



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.451/2004

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.004."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 619/04 de 23 DE Agosto de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 2.750,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0901 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0109.22.661.0039.2.041-4.4.90.52.00.00	R\$ 2.750,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 2.750,00
--------------	---------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 – SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

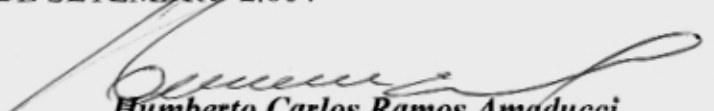
0901 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0109.22.661.0039.2.041-3.3.90.39.00.00	R\$ 2.750,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 2.750,00
--------------	---------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 01 DE SETEMBRO 2.004


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL